



PORTARIA N.º 910, DE 30 DE MAIO DE 2008.

CREDENCIA LABORATÓRIO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 44.611, de 10 de setembro de 2007, combinado com o disposto no inciso LI do artigo 3º do mesmo diploma legal,

considerando o que estabelece a Portaria n.º 251/97, de 12 de agosto de 1997, que regulamenta o credenciamento de laboratórios de controle de alimentos da área animal,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o IBERPHARM Laboratórios Farmacêuticos do Brasil Ltda., CNPJ 03 021 183/0001-10, localizado no município de Machado - MG, na Rua Mozart da Silva Pinto, 174, Bairro Jardim Chamonix, para realizar análises físico-químicas e microbiológicas nos seguintes produtos: água, mel, carne e derivados, leite fluido, leite fermentado/iogurte, creme de leite, manteiga e queijo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2008.

Altino Rodrigues Neto  
Diretor-Geral